



**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/005/SIURB/25/25**

**CONTRATO N° 005/SIURB/25**

**PROCESSO 6022.2024/0007595-0**

**PREGÃO ELETRONICO N° 90003/24/SIURB**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/SIURB/2024**

**OBJETO: ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO À AVALIAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE MÓVEIS) – AGRUPAMENTO I.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: GAB ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO; DOS RECURSOS FINANCIEROS.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ 46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **GAB ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Barão de Jaguará, 655, Salas 308/ 310, Centro, Campinas - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 57.760.126/0001-81, neste ato representada por sua procuradora, Senhora **ADRIANA CARLA VILLELA**, portadora do RG nº 4.619.000-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 764.045.108-63, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em doc. **SEI nº 131272267**, o despacho autorizatório exarado pelo Senhor secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em doc. **SEI nº 131272908**, do processo administrativo nº **6022.2024/0007595-0**

publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **21/08/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **005/SIURB/25**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

**1.1.** Fica aditado o valor no montante de **R\$ 17.090,72 (dezessete mil, noventa reais e setenta e dois centavos)**, alterando o valor contratual de **R\$ 615.265,92 (seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 632.356,64 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com adoção da planilha de orçamento anexa no doc. **SEI nº 123855968**, com acréscimos, sem compensação, de **2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento)**, sem decréscimos, sobre o valor inicial na planilha de doc. **SEI nº 118484336**, nos termos do artigo 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADOÇÃO DO NOVO CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**2.1.** Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro de doc. **SEI nº 131263221**, sem alteração do prazo contratual.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho nº **105.788/2025**, no valor de **R\$ 17.090,72 (dezessete mil, noventa reais e setenta e dois centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **29.50.15.451.3009.5.100.44903900.08** do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **005/SIURB/25** e do seu respectivo aditamento que não colide com o presente.



2



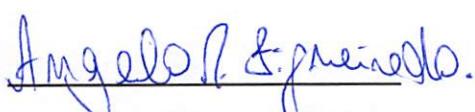
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

  
PREFEITURA  
MARcos MONTEIRO  
SECRETÁRIO  
SIURB

CONTRATADA  
GAB ENGENHARIA LTDA  
ADRIANA CARLA VILLELA  
PROCURADORA

**Testemunhas:**



Angelo Ramos de Figueiredo  
R.F. 916.402.2  
SIURB

  
João Carlos Carneiro  
R.F. 858.595-4  
SIURB



3

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5DFA-CEFE-EF8B-3C80> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DFA-CEFE-EF8B-3C80



### Hash do Documento

428D6369D0A505A1A94A28E4627F335209B45BF2988C8AA582B3CF71BFE6C7F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

Adriana Carla Villela (Signatário) - 116.490.298-96 em 28/08/2025 10:36 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

